



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 18 de abril de 2013.

COMUNICAÇÃO N° 070/2013 – TJD/RJ

REPUBLICAÇÃO

Onde se lê na Comunicação 65/2013, publicado na decisão da 6ª. CDR de 16 de abril de 2013:

2) Processo: nº 110/13

Denunciado: José Antonio Rabelo de Andrade (treinador da equipe do Macaé Esporte FC)

Tipificação: Art. 258 2º II e 258-B do CBJD, **na forma do art. 284** do CBJD

Jogo: Resende FC x Macaé Esporte FC

Categoria: Série A - Profissional

Data jogo: 23/03/2013

Representante legal do denunciado: Dr. Marcelo R. Mendes (OAB/RJ 140892)

Auditor Relator: Dr. Pedro Paulo M. Barros

Resultado: Defesa apresentou prova de vídeo.

Por unanimidade de votos, absolvido o denunciado, em ambas às imputações art. 258 2º II e 258-B do CBJD.

LEIA-SE:

2) Processo: nº 110/13

Denunciado: José Antonio Rabelo de Andrade (treinador da equipe do Macaé Esporte FC)

Tipificação: Art. 258 2º II e 258-B do CBJD, **na forma do art. 184** do CBJD

Jogo: Resende FC x Macaé Esporte FC

Categoria: Série A - Profissional

Data jogo: 23/03/2013

Representante legal do denunciado: Dr. Marcelo R. Mendes (OAB/RJ

1

Tribunal de Justiça Desportiva do Estado do Rio de Janeiro - TJD/RJ

Rua do Acre, 47/2º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ

CEP: 20.180 - 000 - Tel: (21) 2253 0808 / (21) 2253 1577



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

140892)

Auditor Relator: Dr. Pedro Paulo M. Barros

Resultado: Defesa apresentou prova de vídeo.

Por unanimidade de votos, absolvido o denunciado, em ambas às imputações art. 258 2º II e 258-B do CBJD.

Marcia Cristina P. Pereira
Secretária Adjunta